

ACÓRDÃO Nº 357/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.785/2009-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (Monitoramento).
3. Embargantes: Vicente de Paulo Santos Correia (007.238.353-49), Eliel da Rocha Santos (076.756.744-72), Lauro Antônio Cronemberg (014.278.733-72), Conegundes Gonçalves de Oliveira (014.107.093-53), Rosilda Maria Alves (307.203.703-53), Getulio Alves dos Santos (518.656.108-87), José Antônio de Araújo (065.820.953-15) e Elaine Rodrigues Rocha Dias (704.314.343-87).
4. Entidade: Senac/PI.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/PI.
8. Advogado constituído nos autos: Marcio Augusto Ramos Tinôco, OAB/PI nº 3.447.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examinam embargos de declaração opostos em face do Acórdão 2.770/2011-Plenário, por meio do qual foi apreciado monitoramento constituído por força do subitem 1.7.2 do Acórdão 3.283/2008-1ª Câmara, referente às contas do Senac/PI, exercício de 2006.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 287 do Regimento Interno do TCU conhecer dos presentes embargos, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência deste Acórdão, assim como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, aos embargantes.

10. Ata nº 5/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/2/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0357-05/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral